



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 002/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VILSON ALTMANN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 001/2019, de 16 de janeiro de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 2.828.600,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com obras e instalações para pavimentação de ruas do Município.

Serão executadas melhorias nas ruas Arcilio Luersen, Herta Nienow, Juliano Surkamp Pereira, Albino Selig, Heda Schneider, Balduino Arendt e recapeamento de parte da Av. Jorge Muller.

Cabe informar que o recurso será através de operação de crédito aprovada pela Lei Municipal nº 1459/2017.


Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 16, 01, 2019
HORA: 09, 50 Nº 003/2019

ASSINATURA